

---

**RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**  
**PERÍODO: JUNHO a AGOSTO 2017**

---

**PROCESSO Nº: 001/1.15.0189666-1**

O administrador judicial, após análise de documentos e informações obtidas junto à recuperanda, demonstra a seguir resumo das atividades da mesma durante o mês de junho de 2017. Salienta, outrossim, que a Administração Judicial recebeu as informações no dia 24/08/2017 apenas até o mês de junho de modo que apresentamos o presente relatório tão logo após recebimento das mesmas.

Ainda salienta-se que houve a sistemática cobrança das informações como é procedimento padrão desta Administradora Judicial e que, **apesar de reiteradas cobranças, a recuperanda até a entrega desse relatório não havia apresentado os documentos dos meses de julho e agosto.**

### **1. O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO**

O processo de recuperação judicial da empresa CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA LTDA, segue seu curso na forma da Lei. O edital do art. 7º, §2º c/c art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 19/11/2015, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para que os credores ofereçam objeção ao plano, e 10 (dez) dias para que ofereçam impugnação à relação de créditos apresentada.

Foi convocada Assembleia Geral de Credores para o dia 13.10.2016, às 14h, em 1ª convocação, e para o dia 27.10.2016, em 2ª convocação, às 14h, no endereço informado à fl. 3901 (Auditório do Ritter Hotel, no Largo Vespasiano Júlio Veppo, n.º 55, em Porto Alegre-RS). Em primeira convocação, não foi atingido o quórum mínimo de instalação da AGC, sendo que na segunda convocação os credores decidiram pela suspensão da assembleia até o dia 30.11.2016. Realizada a assembleia do dia 30.11 o Plano foi aprovado e submetido ao juízo da recuperação para homologação.

Em 03.03.2017 o Juízo homologou o plano de recuperação judicial aprovado em Assembleia e concedeu a Recuperação judicial. Em razão do efeito suspensivo atribuído aos recursos tombados sob n.º. 70073250235 e 70073470510, interpostos contra a

decisão de homologação do plano, **o cumprimento do plano de recuperação judicial encontra-se suspenso.**

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da recuperanda durante os meses junho a agosto de 2017, salientando que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administradora Judicial.

O presente relatório apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial que menciona-se a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”.

Desta maneira, esta administração judicial julgou pertinente acompanhar as atividades da empresa segregando-a em três principais grupos:

- 1.1 Desenvolvimento da Atividade Produtiva;
- 1.2 Departamento de Recursos Humanos;
- 1.3 Tributos e Contribuições;
- 1.4 Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial;
- 1.5 Informações Complementares.

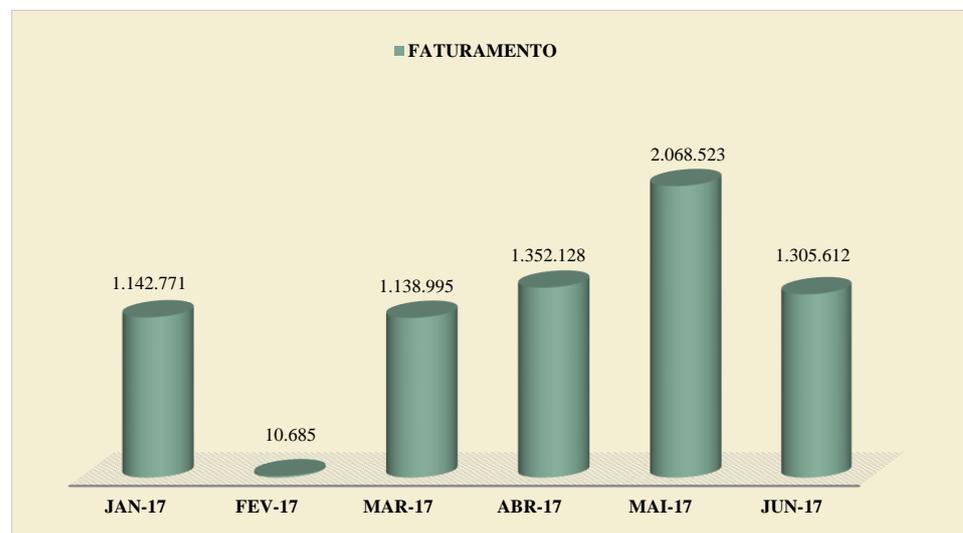
## **2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA – COMPETÊNCIA JUNHO/2017**

### **2.1 Desenvolvimentos das atividades produtivas**

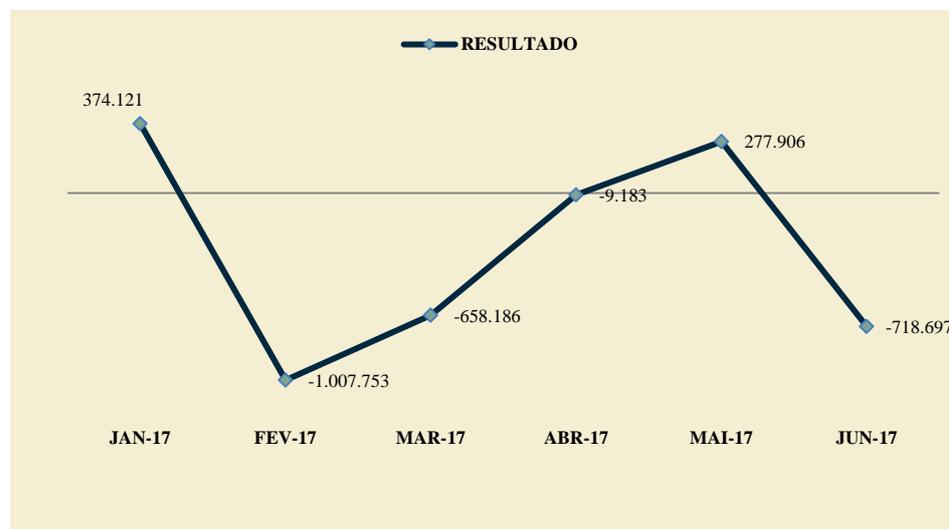
Em atenção ao princípio da recuperação judicial que diz respeito à manutenção da fonte produtora, conforme informações prestadas pela recuperanda à mesma vêm operando em níveis abaixo da capacidade instalada.

No mês de junho a recuperanda apresentou faturamento de R\$ 1.305.612,08, acumulando no ano de 2017 a receita de R\$ 7.018.713,38. A empresa informa o faturamento de natureza comercial refere-se à venda de extração de brita, que oscila de acordo com a demanda de mercado. Já o maior volume de faturamento, cerca de 98%, é referente ao contrato com Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Até a data do presente relatório, a empresa não apresentou o balancete do mês de julho.



No mês de junho, a recuperanda apresentou resultado negativo no valor de R\$ 718.696,64. Findo o mês de junho a empresa apresentava prejuízo acumulado de R\$ 1.741.792,30, o resultado é reflexo do elevado custo que a recuperanda pratica e das despesas administrativas, valor este que representa, respectivamente, 79% e 44% do faturamento acumulado.

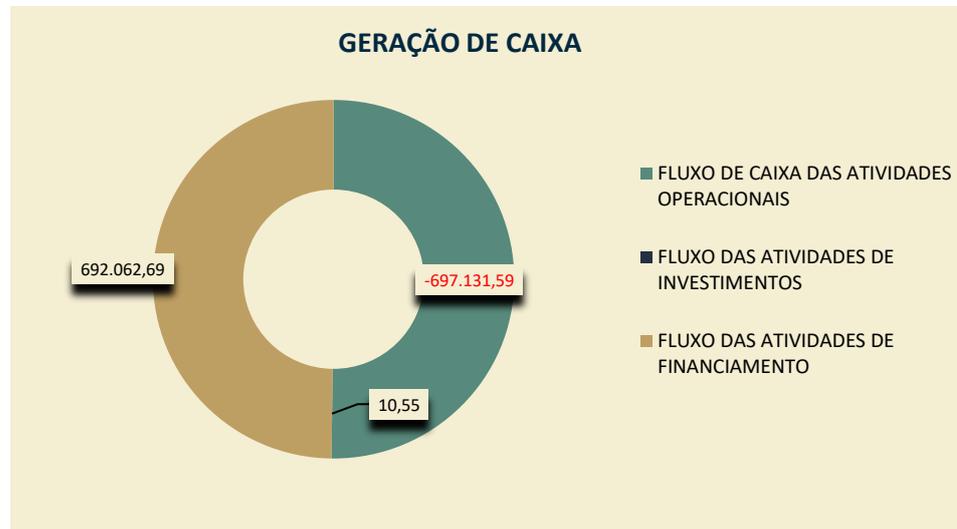


Conforme informações da Construtora Brasília Guaíba, os custos seguem de acordo com o cronograma de execução, e alguns se destacam temporariamente pelo volume de trabalho. No mês analisado, as despesas que mais relevantes foram com concreto, mão de obra em sub-empregada, material de petróleo, aluguéis e serviços de terceiros.

A empresa informa que está tomando medidas para evitar atrasos no recebimento de faturas de órgãos públicos e reiniciando as obras da BR 116, DNIT.

### **2.3 Fluxo de Caixa**

A geração de caixa acumulado da empresa no mês de junho de 2017 foi negativa no que diz respeito às atividades operacionais. Para realizar a amortização do saldo negativo das atividades operacionais, a recuperanda buscou empréstimos com partes relacionadas para compensação do mesmo. O principal desembolso da empresa está o pagamento de fornecedores a prazo.



## **2.2 Departamento de recursos humanos**

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

No mês de junho a empresa demitiu 1 colaborador e admitiu 8, o motivo da contratação foi a retomada da obra da BR 116. Dessa forma, findo mês analisado a Construtora Brasília Guaíba contava com 57 colaboradores.



### **2.3 Tributos e Contribuições**

A empresa está pagando os impostos mensais, com exceção aos meses de janeiro e fevereiro que foram compensados por PERDCOMP e o mês de março de 2017 que foi incluído no Programa Especial de Regularização Tributária (PERT).

#### **IMPOSTOS até evento da Recuperação judicial**

<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	
Parcelamentos já existentes de impostos	12.867.782,48
Parcelamentos já existentes Previdência	3.600.279,72
COFINS S/ Faturamento	711.186,58
PIS s/ Faturamento	148.820,74
Impostos Retidos na Fonte	626.889,36
ISSQN	1.605.963,13
ICMS	36.783,76
IOF	20.748,18
FGTS	811.715,32
Taxa de controle fiscal ambiental - TCFA	79.401,35
Comp. Financ. Exploração Rec. Minerais - CEFEM	122.175,26
MULTA CLT	686.231,50
<b>TOTAL</b>	<b>21.317.977,38</b>

### IMPOSTOS após evento da Recuperação Judicial

PASSIVO TRIBUTÁRIO	
COFINS	8.847,66
PIS	40.835,50
IRR FONTE	54.764,08
ISSQN	5.437,37
ICMS	8.291,80
IOF	8.298,23
<b>TOTAL</b>	<b>126.474,64</b>

#### 2.4 Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

O cumprimento do plano de recuperação judicial encontra-se suspenso, diante da concessão de efeito suspensivo aos Agravos de Instrumento ns. 70073250235 e 70073470510, interpostos em face da decisão que homologou o plano e concedeu a recuperação judicial.

#### 2.5 Informações Complementares Prestadas pela Recuperanda

Esta Administradora Judicial permanece a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários ao decorrer do processo de recuperação judicial, sempre buscando da forma mais transparente possível passar a situação da empresa, e repassando o empenho e dedicação da Administração da recuperanda no atendimento ao Plano proposto.

É o relatório.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2017.

**SILVIO LUCIANO SANTOS**  
Contador CRC RS, BA, PR, SC e SP 66.456  
Advogado OAB/RS 94.672



**Adv. LAURENCE BICA MEDEIROS**  
Administrador Judicial  
OAB/RS 56.691



**ANEXOS:**

**Anexo I- Demonstrações Financeiras de Junho de 2017.**

CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA  
*"em recuperação judicial"*  
 CNPJ Nº 33.192.873/0001-00  
**BALANCETE DE JUNHO 2017**  
**ATIVO**

	<b>06-2017</b>	<b>2016</b>
<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e bancos	7.429,77	14.207,00
Aplicações financeiras	643,54	21.386,00
Contas a receber	2.584.904,10	5.640.803,00
Serviços a faturar	15.036.268,28	11.727.238,00
Estoques	6.432.770,54	6.470.723,00
Investimentos Temporarios	2.533.383,12	2.533.383,00
Adiantamentos a fornecedores	2.173.120,10	1.737.310,00
Adiantamentos a Funcionários	20.859,91	21.233,00
Impostos a recuperar	1.208.698,10	1.921.368,00
Retenções contratuais a receber	215.210,43	795.226,00
Despesas do exercício seguinte		49.593,00
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>30.213.287,89</b>	<b>30.932.470,00</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>Realizável a longo prazo</b>		
Contas a receber	22.710.632,00	22.710.632,00
Direitos creditícios	2.784.587,71	2.784.588,00
Depósitos judiciais	1.937.968,06	1.937.968,00
Partes relacionadas	1.813.797,13	1.624.523,00
<b>Imobilizado</b>	<b>17.550.832,12</b>	<b>17.550.832,00</b>
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>46.797.817,02</b>	<b>46.608.543,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>77.011.104,91</b>	<b>77.541.013,00</b>



Angelo Mori Machado  
 Contador - CRC RJ 02.237  
 CPF 779.940.000-53

CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA  
"em recuperação judicial"  
CNPJ Nº 33.192.873/0001-00  
**BALANCETE DE JUNHO 2017**  
**PASSIVO**

	<b>06-2017</b>	<b>2016</b>
<b>CIRCULANTE</b>		
Instituições financeiras	3.310.890,46	3.349.406,00
Fornecedores	4.396.648,98	4.750.698,00
Obrigações sociais e trabalhistas	450.471,18	1.469.723,00
Provisões Trabalhistas	604.370,54	
Obrigações fiscais	298.976,39	349.683,00
Demais contas a pagar	853.029,43	783.165,00
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>9.914.386,98</b>	<b>10.702.675,00</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Instituições financeiras	2.555.000,59	2.555.001,00
Obrigações sociais e trabalhistas	4.874.391,58	7.913.615,00
Provisões Trabalhistas	2.360.735,56	
Obrigações fiscais	446.726,90	439.967,00
Parcelamento Impostos	20.871.250,97	19.537.614,00
Partes relacionadas	17.628.807,33	31.199.950,00
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>48.736.912,93</b>	<b>61.646.147,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital social	44.829.350,00	29.829.350,00
Reserva de reavaliação	1.294.627,94	1.294.628,00
Ajustes de avaliação patrimonial	3.486.398,96	3.486.399,00
Prejuízos acumulados	(29.508.779,62)	(29.418.186,00)
Resultado do Exercício em Curso	(1.741.792,28)	-
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>18.359.805,00</b>	<b>5.192.191,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>77.011.104,91</b>	<b>77.541.013,00</b>



Angelo Mori Machado  
Contador - CRCRS 62.287  
CPF 179.940.000-53

CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA  
*"em recuperação judicial"*  
 CNPJ Nº 33.192.873/0001-00  
**BALANCETE DE JUNHO 2017**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

	<b>06-2017</b>	<b>2016</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	7.018.713,38	56.338.595,00
Tributos e deduções de vendas	(446.603,61)	(2.168.309,00)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>6.572.109,77</b>	<b>54.170.286,00</b>
<b>CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	(5.567.751,56)	(34.973.010,00)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.004.358,21</b>	<b>19.197.276,00</b>
<b>RECEITAS (DESPESAS)</b>		
Despesas gerais e administrativas	(3.119.462,28)	(6.825.217,00)
Outras receitas (despesas) operacionais	860.387,72	(2.736.294,00)
Despesas Tributárias	(30.909,74)	
<b>RESULTADO ANTES DO MOV. FINANCEIRO</b>	<b>(1.285.626,09)</b>	<b>9.635.765,00</b>
Receitas financeiras	446.934,54	556.104,00
Despesas financeiras	(903.100,73)	(10.462.519,00)
<b>Resultado antes do imposto de renda e da Cssl</b>	<b>(1.741.792,28)</b>	<b>(270.650,00)</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIB. SOCIAL</b>		
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(1.741.792,28)</b>	<b>(270.650,00)</b>
<b>Lucro por quota do capital social</b>		

  
 Construtora Brasília Guaíba Ltda  
 Em Recuperação Judicial  
 André Loiferman CPF 354.259.200,59  
 Diretor Presidente

  
 Angelo Mori Machado  
 CPF 779.940.000-53  
 CRC-RS 62237